



TERMO DE REFERÊNCIA

Crédito rural para boas práticas agroflorestais e agropecuárias e fins sustentáveis na região da Transamazônica no Pará

1. APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 72 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com a conservação dos ecossistemas naturais.

Em especial na Amazônia, a TNC atua há mais de 15 anos e tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e à responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala; bem como atua fortemente na conservação e no bem-estar de Povos Indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociobiodiversidade.

2. CONTEXTO DA INICIATIVA

A Neste está colaborando com a TNC para apoiar um programa territorial na Amazônia, com foco em paisagens sustentáveis no Pará. A colaboração está alinhada com os pilares estratégicos da TNC para terras privadas, enfatizando a produção sustentável, commodities de conversão zero e cadeias de valor positivas para as florestas. Os serviços alinham estratégias ascendentes em Produção Sustentável e uma abordagem descendente para Commodities de Conversão Zero. O foco está no fortalecimento da cadeia de fornecimento de carne bovina com desmatamento zero, no lançamento de um programa agroflorestal de cacau e na introdução de mecanismos financeiros inovadores, um modelo de governança multissetorial e no apoio à plataforma Territórios Sustentáveis, refletindo um compromisso abrangente com a mudança transformadora na região da Amazônia. Assim, o arcabouço central deste estudo é o desenvolvimento da agricultura familiar de forma inclusiva e sustentável, promovendo a diversificação da produção do cacau por meio de investimento em sistemas agroflorestais e agropecuários, inovação tecnológica fomento e acesso ao crédito rural de forma ampla e contínua.

3. OBJETIVOS

Geral:

Objetivo: Desenvolver um plano de ação que deverá possibilitar a liberação do crédito rural em escala para agricultura familiar, assentados e comunidades tradicionais na região da Transamazônica e Sudeste do Pará.

Específicos:

- (i) Mapear barreiras atuais e desenhar uma rota de crédito rural privado e/ou subsidiado para escalar boas práticas agroflorestais e agropecuárias;
- (ii) Mapear condições habilitantes para desembolso de crédito rural para a região e traçar uma rota de desembolso de crédito rural com foco em boas práticas agroflorestais e agropecuárias e fins sustentáveis;
- (iii) Criar recomendações, estratégias de impacto e hipóteses para sobreposição de barreiras relacionadas ao desembolso do crédito rural para boas práticas agroflorestais e agropecuárias e fins sustentáveis, levando em consideração a experiência da TNC e potencial de atuação, atores locais, políticas públicas atuais e contexto da região.
- (iv) Testar as recomendações, estratégias de impacto e hipóteses por meio de uma prova de conceito com número de famílias a ser definido juntamente com a equipe da TNC.
- (v) Traçar um plano de implementação escalável com o foco no investimento I em boas práticas agroflorestais, agropecuárias e fins sustentáveis para que a TNC possa atuar juntamente com agendas financeiros no desembolso do crédito rural nos próximos 4 anos (de 2025 a 2028), de forma integrada com atores, organizações e instituições locais.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E ESCOPO DO TRABALHO

A área de abrangência para a realização da análise de comportamento e tomada de decisão será a região da Transamazônica e Sudeste paraense, nos municípios de Altamira, Novo Repartimento, São Felix do Xingu e região. Este trabalho poderá ser feito a partir de dados existentes de projetos anteriores realizados pela TNC.

Os atores tomadores de crédito rural são produtores rurais da agricultura familiar de territórios privados e assentamentos rurais, suas cooperativas e associações. As cooperativas e associações também são atores em potencial a serem estudados para alavancagem do crédito rural para os produtores.

As práticas a serem financiadas pelo crédito rural incluem:

- Sistemas agroflorestais;
- Restauração;
- Pecuária com transição produtiva (intensificação pecuária, melhoria de pastagem, rotação de pastagem, etc);
- Implementação de tecnologia e aprimoramento de infraestrutura, como compra de maquinário, etc;
- Capital de giro para cooperativas e associações.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TRABALHO

O serviço descrito neste Termo de Referência (TDR) deverá ser realizado por pessoa jurídica que tenha experiência em consultoria para serviços financeiros, crédito rural, tecnologia da informação para serviços financeiros, gerenciamento de investimentos e/ou empresa de

serviços financeiros.

Uma proposta técnica-financeira deverá ser apresentada e será um dos critérios de avaliação para seleção de propostas, juntamente com a avaliação da experiência prévia da consultoria contratada.

6. ATIVIDADES PROPOSTAS

1) Planejamento:

Alinhamento com a TNC sobre o escopo de trabalho, direcionamento do estudo e abordagens que poderão ser usadas.

Alinhamento e repasse de informações já existentes pela TNC;

Elaboração do Plano de Trabalho contendo atividades e cronograma para validação junto à equipe da TNC. O Plano de trabalho deverá conter: proposta técnica detalhada, planejamento das ações, descrição das atividades, metodologia detalhada a ser aplicada e etapas para alcançar os objetivos, os responsáveis por cada atividade, cronograma das ações com previsão de início e fim das atividades e levantamento de atores a serem entrevistados.

Produto A – Elaboração do relatório de planejamento, contendo: (i) detalhamento do problema a ser estudado e alinhado com a TNC; (ii) Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas e metodologia para coleta e pesquisa de informações;

Duração da atividade: 15 dias após assinatura do contrato.

2) Diagnóstico:

Realizar um diagnóstico do desembolso do crédito rural na região:

2.1) Levantamento de informações:

- Levantar fontes de informações secundárias pra subsidiar o tema, junto à TNC e por pesquisa própria;
- Levantar atores e organizações e realizar entrevistas, conforme necessidade e direcionamento estratégico da TNC ou pela necessidade vista pela própria consultoria.

2.2) Realizar o estudo de diagnóstico, contendo:

- Mapeamento de barreiras atuais sobre crédito rural privado e/ou subsidiado para boas práticas agroflorestais e agropecuárias na região da Transamazônica;
- Mapeamento de condições habilitantes para crédito rural privado e/ou subsidiado para boas práticas agroflorestais e agropecuárias na região da Transamazônica;

Produto B – Relatório de diagnóstico, contendo metodologia de coleta de informações (dados primários e secundários), fontes e o estudo de diagnóstico.

Prazo da atividade: até 21/03/2025 (poderá ser alterado, de acordo com metodologia proposta pela consultoria).

3) Recomendações de atuação da TNC:

Criar recomendações e hipóteses para sobreposição de barreiras para desembolso do crédito rural para boas práticas agroflorestais e agropecuárias e fins sustentáveis, levando em consideração a experiência da TNC e potencial de atuação, atores locais, políticas públicas atuais e contexto da região. Poderão ser levados em consideração, fatores financeiros, tecnológicos, operacionais e atuação de outras organizações e parcerias locais.

Realizar uma sessão de trabalho com a TNC, com os Hubs de Economia e Finanças e Áreas Privadas, para discussão das recomendações e hipóteses de cenários de atuação para a TNC com o objetivo de desembolso de crédito rural privado e/ou subsidiado para

boas práticas agroflorestais e agropecuárias na região da Transamazônica para os próximos 4 anos. O formato da sessão de trabalho poderá ser alinhada durante a consultoria, podendo ser online ou presencial, em formato de workshop, seminário, contendo brainstormings, discussões, etc.

Realizar uma prova de conceito prático do acesso ao crédito para qualificar as hipóteses, estratégias de impacto e recomendações, beneficiando agricultores familiares com acesso ao crédito para investimento em suas propriedades.

Produto C – Relatório de recomendações para atuação da TNC com o objetivo de desembolso de crédito rural privado e/ou subsidiado para boas práticas agroflorestais e agropecuárias na região da Transamazônica para os próximos 4 anos.

Prazo da atividade: 25/04/25 (prazo final, não sendo possível alteração).

4) **Plano de ação:**

Traçar um plano de implementação para a TNC atuar na estratégia de desembolso junto aos agentes financeiros do crédito rural para boas práticas agroflorestais e agropecuárias e fins sustentáveis para os próximos 4 anos (de 2025 a 2028), com trabalho em conjunto com atores, organizações e instituições locais.

O plano de ação deverá conter os principais direcionamentos e aspectos de desenvolvimento da frente de trabalho, incluindo necessidades financeiras, operacionais e tecnológicas, em conformidade com as recomendações de atuação definidas no Produto C.

Produto D – Relatório com o Plano de ação de atuação da TNC no desembolso do crédito rural para boas práticas agroflorestais e agropecuárias e fins sustentáveis para os próximos 4 anos (de 2025 a 2028), na Transamazônica.

Prazo da atividade: até 30/05/2025 (poderá ser alterado, de acordo com metodologia proposta pela consultoria).

7. PRAZO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

- **Produto A** - após 15 dias de assinatura do contrato
- **Produto B** - até 21/03/2025
- **Produto C** - até 25/04/2025
- **Produto D** - até 30/05/2025

8. CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação. Não será permitida alteração da equipe selecionada, exceto com autorização da TNC.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos.

10. VALOR, REEMBOLSO E PAGAMENTO

- a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos

os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

a. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

12. PROPRIEDADE DE DOCUMENTO E DADOS

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

13. ENVIO DE PORTFÓLIO E PROPOSTA FINANCEIRA

O portfólio e a proposta financeira deverão atender a todos as atividades descritas nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta financeira contendo proposta de cronograma e orçamento por produto;
- Portfólio institucional ou pessoal informando outras atividades similares a esta (período do trabalho, contratante e escopo do trabalho);

Anexo A preenchido e anexado.

A documentação deverá ser enviada aos cuidados de **Thais Ferreira Maier** - especialista em gestão de projetos (tferreira@tnc.org), **Martin Ewert** - coordenador de agricultura familiar (martin.ewert@tnc.org), **Francelle Maciel** - especialista em mecanismos financeiros (francelle.maciel@tnc.org), até às 23h do dia 20/12/2024. Em caso de dúvidas entrar em contato com os e-mails mencionados.

Anexo A: Dados do Proponente Pessoa Jurídica

Anexo A: Dados do Proponente Pessoa Jurídica

| |
|---|
| A1 - Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal com CNPJ |
| Razão Social: |
| Tipo (com/sem fins lucrativos, empresa individual, etc.): |
| Endereço/Cidade/Estado/ CEP: |
| Nome/Cargo do Representante (pessoa que assinará o contrato): |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Nome/Cargo do Responsável pelo Contrato (se houver): |
| CNPJ: |
| Inscr. Estadual (se houver): |
| Nome do Banco, Nº da agência e Nº da conta (em nome da Razão Social da PJ): |